



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2196 - 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3079/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 70/2021

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de uniformes, para a secretaria Municipal de Educação, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 1.484.955,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Lote.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 10/08/2021.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 24/08/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 24/08/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 24/08/2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.
Jacarezinho, 09 de agosto de 2021.

Emmanuel Luiz Batista

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3292/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 71/2021

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em transporte escolar de alunos residentes nos bairros da zona rural, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 272.557,11 (duzentos e setenta e dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e onze centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 10/08/2021.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 25/08/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 25/08/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 25/08/2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.
Jacarezinho, 09 de agosto de 2021.

Emmanuel Luiz Batista

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3446/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2021

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Flores, plantas e arranjos para decorações, conforme memorial descritivo - anexo I do Edital de licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 40.766,79 (quarenta mil setecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 10/08/2021.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 24/08/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 24/08/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 24/08/2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.
Jacarezinho, 09 de agosto de 2021.

Emmanuel Luiz Batista

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2021

OBJETO: Contratação de TV EDITORA E GRAFICA - ME, para aquisição de assinatura do Jornal Tribuna do Vale.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 09 de agosto de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021

TERMO DE REVOGAÇÃO

No uso de suas atribuições, em razão da necessidade de aperfeiçoamento do Termo de Referência, encerramos o certame **Pregão Eletrônico 65/2021**.

Jacarezinho, 10 de agosto de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2196 - 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2021

PRORROGAÇÃO

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM FAMÍLIAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO PARA INSERÇÃO NO CADASTRO PRÉVIO/RESERVA NO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA.

As inscrições das famílias interessadas ocorrerão até o dia **08 de setembro das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30**, com possibilidade de prorrogação.

As inscrições serão realizadas no Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 950, Centro - Jacarezinho/Pr, telefone: (43) 3911-3093.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR. Jacarezinho, 10 de agosto de 2021.

Emmanuel Luiz Batista

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2021

CHAMADA PUBLICA Nº. 007/2021

Objeto: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE “CASAS DE APOIO” COM SEDE NA CIDADE DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA, NO ESTADO DO PARANÁ, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM ESPECIALIZADA, COM ATENDIMENTO 24 HORAS, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE MUNICIPAL EM TRATAMENTO NAQUELA CIDADE.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 9.200,00 (nove mil reais) mensais**,

Recebimentos dos documentos: das 9h00min às 11h00min e das 13h00min até as 17h00min, entre os dias 12/08/2021 a 27/08/2021.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR. Jacarezinho, 10 de agosto de 2021.

Emmanuel Luiz Batista

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2967-2971-2968-2972/2021

PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 68/2021

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de reforma para escolas municipais EMEF - VERA CECILIA LAMIM, EMEI - RAI DE SOL, EMEF - ARLINDO BESSA e EMEF - RUTH PIMENTEL ROCHA. Conforme memorial descritivo - anexo I do Edital de licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será **R\$ 267.531,35 (duzentos e sessenta e sete reais quinhentos e trinta e um reais e tinta e cinco centavos)**.

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo **Menor preço Por Lote**.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 11/08/2021.
ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 20/08/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às **08:30** Horas Do Dia 20/08/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 20/08/2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR. Jacarezinho, 10 de agosto de 2021.

Emmanuel Luiz Batista

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2970-3003/2021

PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2021

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços para reforma nas escolas municipais EMEF RENATO AZZOLINI e EMEI PROF. ALICE OTÊNIO, conforme memorial descritivo - anexo I do Edital de licitação.
Valor: O valor máximo do presente certame será **R\$ 182.518,20 (cento e oitenta e dois mil quinhentos e dezoito reais e vinte centavos)**.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico, tipo **Menor preço Por Lote**.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 11/08/2021.
ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 13:00 Horas Do Dia 20/08/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às **13:30** Horas Do Dia 20/08/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14:00 Horas Do Dia 20/08/2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR. Jacarezinho, 10 de AGOSTO de 2021.

Emmanuel Luiz Batista

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2196 – 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 66

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de 01 (um) Auxiliar Administrativo para preenchimento de vaga existente no Quadro Geral do Município, CONVOCA o candidato classificado no concurso público n. 001/2016, conforme quadro abaixo, com expectativa de nomeação para excedente, caso haja desistência do convocado:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
CÍNTIA REGINA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15º

O candidato deverá comparecer no Departamento Geral de Recursos Humanos, até o dia 19 de agosto de 2021, às 09h, munidos dos seguintes documentos:

- 01 foto 3x4 recente.
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original);
- Cartão do PIS/PASEP (cópia e original);
- Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Certidão de nascimento, se for solteiro (cópia e original);
- Certidão de casamento ou Declaração de União Estável, conforme o caso (cópia e original);
- Certidão de casamento com averbação de óbito, se viúvo (cópia e original);
- Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia e original);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos, quando for o caso (cópia e original);
- Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 a 14 anos;
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Exame de tipagem sanguínea e fator Rh;
- Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego, conforme estabelecido no Edital do Concurso (cópia e original);
- Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme previsto na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- Declaração do convocado de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- Declaração do convocado de que não está aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;
- Declaração do convocado de que não está em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;

O candidato também deverá comparecer ao departamento de Recursos Humanos, no dia 19 de agosto de 2021, às 13h, para agendamento dos exames médicos necessários.

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do concurso público.

Jacarezinho, 09 de agosto de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 02

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de 02 (dois) Médicos para atender ao Programa de Estratégia de Saúde da Família, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, conforme quadro abaixo, **para se apresentarem até o dia 20 de agosto de 2021, às 17h, no Departamento Geral de Recursos Humanos** (Rua Cel. Batista, n. 335 – Centro), munido dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS original;
- Cartão do PIS/PASEP (cópia e original);
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino (cópia e original);
- Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral (cópia e original);
- Certidão de Nascimento (quando for solteiro) (cópia e original);
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável (cópia e original);
- Certidão de Casamento com averbação de óbito, se viúvo (cópia e original);
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos (cópia e original);
- Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos;
- Diploma do Curso de Nível Superior em Medicina, registro no Conselho de Classe e comprovante de Habilitação (original e cópia);
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de endereço atual (cópia e original);
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal (original);
- Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;

QUADRO DE CONVOCADOS		
NOME	CARGO	CLAS.
Joaquim Pedro Ducini Ramos Garcia	Médico - PSF	03
Thamy de Castro Oliveira	Médico – PSF	04

Os candidatos também deverão comparecer ao departamento de Recursos Humanos, no dia 19 de agosto de 2021, às 13h, para agendamento dos exames médicos necessários.

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do processo seletivo.

Jacarezinho, 10 de agosto de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2196 - 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – SMECE

EDITAL Nº 01/2021

SALÃO DE ARTES PLÁSTICAS DE JACAREZINHO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO**, situada à Rua Coronel Batista, 335, Jacarezinho, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.966.860/0001-46, considerando as medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus – Covid-19 – e a necessidade a suspensão de eventos culturais presenciais e reconhecendo, ainda, a importância do setor cultural, torna público, a quem possa interessar, o Edital de seleção de obras artísticas para integrar o 36º Salão de Artes Plásticas de Jacarezinho, a ser realizado em formato virtual, mediante às normas e condições estabelecidas pelo presente Edital.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. **O 36º Salão de Artes Plásticas de Jacarezinho** é uma realização da Prefeitura Municipal de Jacarezinho, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, por meio do Departamento de Cultura em parceria com a Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) e Serviço Social do Comércio (SESC), com o objetivo de valorizar, incentivar, aprimorar, registrar e expor obras de Artes realizadas entre 2016 a 2021 de artistas residentes em todo o território nacional.
- 1.2. Selecionar conteúdo artístico-cultural estritamente vinculado às linguagens atinentes ao campo das Artes Plásticas.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. Antes de efetuar a inscrição no processo de seleção, os interessados deverão conhecer, integralmente, o Edital e se atentarem ao preenchimento de todos os requisitos previstos neste documento.
- 2.2. A inscrição deverá ser realizada entre os dias 10 de agosto a 15 de setembro, através do endereço eletrônico <https://forms.gle/2r4Qn7Jjv38vXtQi6>.
- 2.3. Será permitida apenas **uma** inscrição por CPF, o que não impede um artista já inscrito individualmente, participar de uma obra coletiva. Desde que não seja o responsável.
- 2.4. Serão aceitas obras nas modalidades: Desenho, Pintura, Escultura, Gravura, Fotografia, e Instalação. O artista que optar por se inscrever em uma dessas modalidades deverá enviar obrigatoriamente, no ato da inscrição, registros



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2196 - 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

fotográficos com resolução mínima de 300 dpi, e tamanho mínimo de 2248 x 1772 pixels.

- 2.4.1.** O artista que optar por se inscrever em uma das modalidades acima, deverá, obrigatoriamente, submeter três obras para avaliação do júri, que poderá selecionar as três, duas ou uma; ou, ainda, rejeitar as três obras.
- 2.5.** As inscrições nas modalidades vídeoperformance e vídeoarte. Nestas categorias, o artista inscrito deverá enviar o trabalho finalizado no ato da inscrição, informando o link do trabalho do vídeo no YouTube. O vídeo precisa ser inédito e estar como “não listado”.
- 2.6.** Em hipótese alguma o artista poderá relegar a autoria de sua obra a terceiros. Em caso de constatação de fraude no processo de submissão e avaliação da obra, o artista responsável terá sua inscrição cancelada, sem exclusão das responsabilidades civis penais.
- 2.7.** Será exigido, no ato da inscrição, através do formulário eletrônico:
- a) Nome Completo do responsável;
 - b) Nome Artístico ou Nome do Coletivo;
 - c) RG e CPF do responsável;
 - d) Endereço do responsável;
 - e) Título da Proposta;
 - f) Imagem individual de todas as propostas, com resolução mínima de 72 dpi, e tamanho mínimo 2248x1772 pixels
 - g) Link do vídeo postado no youtube para as propostas citadas no item 2.5.
 - h) Breve biografia do Artista ou Coletivo
 - i) Técnica do Trabalho desenvolvido
 - j) Dimensão: Largura x Altura cm (quando for o caso);
 - k) Declaração de Autenticidade (Anexo I)
- 2.8.** Poderão realizar a inscrição deste edital: Pessoas Físicas maiores de 18 (dezoito) anos completos, brasileiro nato ou naturalizado.
- 2.9.** As propostas em vídeo deverão ser inéditas, ter no mínimo 05 (cinco) minutos e no máximo 20 (vinte) minutos.
- 2.10.** Não serão aceitas inscrições após a data estipulada neste edital;
- 2.11.** A Comissão Organizadora do 36º Salão de Artes de Jacarezinho não se responsabiliza por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

3. DA SELEÇÃO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2196 - 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- 3.1. A seleção, que será realizada em etapa única pela comissão julgadora composta por 03 (três) especialistas na área, dar-se-á por meio de análise do material (fotos e vídeo) anexados no formulário no ato da inscrição.
- 3.2. Serão selecionadas até 25 (vinte e cinco) obras.
- 3.3. Nenhum membro da comissão de seleção ou da comissão organizadora do Salão poderá participar do presente edital na condição de proponente ou manter quaisquer vínculos diretos com os trabalhos inscritos neste Edital.

4. DO JULGAMENTO

- 4.1. As propostas serão avaliadas segundo os critérios estabelecidos pela curadoria (júri especializado).
- 4.2. Cada proposta artística será avaliada individualmente, por cada membro da comissão de Seleção, que emitirá seu julgamento fundamentado, em conformidade com os critérios estabelecidos pela própria comissão.
- 4.3. As cinco propostas contempladas com os prêmios aquisitivos serão incorporadas ao acervo da Prefeitura Municipal de Jacarezinho, juntamente com seus respectivos portfólios, mediante assinatura de Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem e Direitos Autorais relativa à obra premiada.
- 4.4. Os artistas premiados deverão encaminhar as obras através do correio no prazo de até 60 dias, a contar da divulgação dos resultados das obras selecionadas e premiadas.

5. DA PREMIAÇÃO

- 5.1. A comissão de Seleção e Premiação deverá conferir 05 (Cinco) prêmios no valor de R\$2.000,00 (Dois mil reais) cada.
- 5.2. Dos valores mencionados no item 5.1, serão deduzidos os impostos legais.
- 5.3. As premiações serão pagas pela Dotação Orçamentária do departamento de Cultura: 07.20.1339100092.071 – 3.3.90.31.00 FR 000.
- 5.4. Após a divulgação dos premiados, os artistas contemplados deverão apresentar dentro de 10 dias, conta bancária para recebimento do prêmio.
 - 5.4.1. Não será permitida conta bancária de terceiros, somente do artista premiado.

6. DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS E PREMIADOS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2196 - 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

6.1. A divulgação dos selecionados será publicada no Diário Oficial da prefeitura Municipal de Jacarezinho, na data informada no cronograma do regulamento.

6.2. Os artistas premiados serão comunicados pelo departamento de Cultura por e-mail.

7. DA REALIZAÇÃO DO SALÃO DE ARTES PLÁSTICAS.

7.1. O 36º Salão de Artes Plásticas de Jacarezinho será realizado virtualmente, em plataformas digitais a serem estabelecidas, posteriormente, pela Comissão Organizadora.

7.1.1. Os artistas selecionados e premiados serão comunicados da exposição virtual através de e-mail.

7.2. Os artistas selecionados e premiados cedem automaticamente os direitos autorais, direitos de imagem para o projeto 36º Salão de Artes Plásticas de Jacarezinho.

7.3. Os artistas selecionados e premiados se comprometem a gravar vídeos sobre seus trabalhos e/ou produção artística.

7.4. Cronograma.

Abertura do Edital	10 de agosto
Inscrição	10 de agosto a 15 de setembro
Seleção (Curadoria)	16 a 18 de setembro
Divulgação do Resultado	20 de setembro

7.5. Os projetos selecionados para exposição virtual do Salão de Artes Plásticas ficaram disponíveis no site <https://www.culturajacarezinho.com.br/> de acordo com as datas mencionadas no item 7.1.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As decisões da Comissão são irrevogáveis e irrecorríveis.

8.2. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão Organizadora.

8.3. Informações sobre o presente regulamento poderão ser esclarecidas pelo Departamento de Cultura, através do e-mail; cultura_jacarezinho@hotmail.com ou pelo telefone (43) 3911-3132.

Jacarezinho, 10 de agosto de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2196 - 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO I

36º SALÃO DE ARTES PLÁSTICAS DE JACAREZINHO DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu,

_____,
nacionalidade _____, estado civil _____, residente na
rua/avenida _____, n.º _____, cidade
_____, portador da cédula de identidade RG
_____, DECLARO que sou autor(a) da(s) obra(s)

_____,
inscritas no 36º Salão de Artes Plásticas de Jacarezinho, sob penas da lei, e para que
produzam todos os efeitos, declaro ainda, que a assinatura feita por mim e aposta ao final deste
documento é verdadeira.

OBS: o art. 299 do Código Penal diz que é crime de falsidade ideológica qualquer
declaração ou omissão de informações que possam alterar a verdade da identidade de uma
pessoa.

Jacarezinho, _____ de _____ de 2021.

Assinatura:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2196 - 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8083/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. TURISMO E SERVIÇOS	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1210.2312200272.148	
3.3.90.39.00	690	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	30.000,00
DOTAÇÃO		1210.2312200272.149	
3.3.90.39.00	683	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	15.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			45.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. TURISMO E SERVIÇOS	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1210.2312200272.148	
3.3.90.30.00	689	Material de Consumo – Fonte: 000 Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	30.000,00
DOTAÇÃO		1210.2312200272.149	
3.3.90.31.00	691	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	5.000,00
3.3.90.36.00	692	Locação de Mão-de-Obra – Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	10.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			45.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de agosto de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2196 - 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8084/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 5º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
UNIDADE	0310	Gabinete do Procurador	
DOTAÇÃO		0310.0206200042.017	
3.3.90.36.00	72	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores.	60.000,00
3.3.90.39.00	73	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores.	20.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			80.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2020, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	80.000,00
TOTAL		80.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de agosto de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal